



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 168/2025
EDITAL Nº 001/2025

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos os interessados, que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.641/2025, como segue:

- 01 (UM) MÉDICO(A) PEDIATRA 12H;

1 - Das Inscrições.

1.1- Período: 30/07/2025; 31/07/2025 e 01/08/2025

1.2- Horário: Das 8h às 10h30min e das 13h30min às 15h

1.3- Local: Secretaria Municipal de Saúde
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

2 - Das Condições para Inscrições.

2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado.

2.2 - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade, Registro Profissional e certidão de regularidade do RQE, exigido em lei, conforme anexo.

2.3 - Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

3 - Da classificação.

A forma de seleção para fins de classificação final obedecerá as seguintes etapas:

3.1 - 1ª Etapa - Avaliação e pontuação será obtida pela apresentação, dos seguintes títulos, a serem entregues em cópias no ato da inscrição, acompanhadas dos originais para conferência, conforme disposto abaixo:

a - Especialização: 01 ponto até o limite de 03 pontos;

b - Mestrado: 02 pontos até o limite de 04 pontos;

c - Doutorado: 03 pontos até o limite de 05 pontos;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

d - Participação em eventos com temática voltada às especificações do cargo, com duração mínima de 06 (seis) horas (Congressos, Seminários, Palestras, etc.): 01 (um) ponto por evento até o limite de 05 (cinco) pontos.

3.2 - 2ª Etapa - O candidato que discordar de sua pontuação, poderá interpor recurso junto à Secretaria Municipal de Saúde, no **dia 05/08/2025 no horário das 08h às 10h30min e das 13h30min às 15h**.

3.3 - 3ª Etapa - No caso de empate, verificado após o cumprimento da ordem de classificação do item 3.1, a classificação dos inscritos empatados será obtida por sorteio público em data e local abaixo anunciados:

Dia: 07/08/2025

Secretaria Municipal de Saúde – Sala de Atenção Básica
Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS.

4 – Habilitação:

Os documentos necessários à contratação dos candidatos aprovados serão os seguintes e exigidos de forma digital, via link, quando da efetivação da mesma:

a - Diploma ou Certificado correspondente à escolaridade e Registro Profissional, exigido em lei, conforme anexo;

b - Laudo médico de saúde ocupacional;

b1 - para a avaliação do laudo admissional será necessário os seguintes exames, conforme Decreto 5.591/2023, por responsabilidade exclusiva do candidato:

- Acuidade Visual
- Anti-Hbs
- Anti-HCV
- Avaliação psicológica de aptidão mental
- HbsAg
- Hemograma Completo
- Raio X - Tórax PA + P com laudo PA+P

c- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;

d- Certificado de comprovante de quitação militar(se sexo masculino);

e- Folha Corrida Judicial Estadual;

f- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Federal;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

g- Comprovação de não acumulação de cargo público, conforme artigo 37, item XVI da Constituição Federal, através da declaração do candidato, sob as penas da lei;

h- Comprovante PIS/PASEP;

i- Uma foto 3x4 recente;

j- Documento de Identificação com foto: RG ou CNH.

5 - Contratação:

5.1- Se dará por meio de Contrato Administrativo baseado nas Leis Municipais nº 7.641/2025 e nº 3.443/2002.

5.2 - É de responsabilidade do candidato:

5.2.1 - Manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

5.2.2 - Acessar o site da Prefeitura Municipal de Erechim para conhecimento dos atos relativos ao Processo Seletivo Simplificado.

6 – Vencimento:

O vencimento será conforme Artigo 1º, § 1º da Lei Municipal nº 7.641/2025, como segue:

6.1 - Médico(a) Pediatra 12h – R\$ 6.918,39 (Seis mil, novecentos e dezoito reais e trinta e nove centavos).

7 - Disposições Gerais:

Nomeação, pela Administração Municipal, de uma Comissão composta de três membros para a condução do processo seletivo.

Erechim, 29 de Julho de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

ANEXO I

CARGO: MÉDICO PEDIATRA

PROVIMENTO: CONCURSO PÚBLICO

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR COMPLETO – COM HABILITAÇÃO COMPROVADA NA ÁREA

HORÁRIO DE TRABALHO: 12 HORAS SEMANAIS

PADRÃO DE VENCIMENTOS: 19 (Redação dada pela Lei n.º 5.128/2011)

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

Realizar atendimento médico em Pediatria na rede pública municipal e, emergencialmente, em casos gerais.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES:

- Prestar assistência integral à saúde da criança, na área de Pediatria;
- Fazer acompanhamento em Puericultura;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com padrões normais, a fim de confirmar e/ou informar diagnósticos;
- Participar de atividades educacionais na promoção e prevenção da saúde pública;
- Realizar consultas médicas na especialidade, atendendo à demanda pré-estabelecida da rede pública;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicações, realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva e terapêutica;
- Realizar encaminhamento para tratamento especializado quando necessário;
- Desenvolver atividades administrativas (documentos, registros, encaminhamentos, outros) relativas ao exercício do cargo, utilizando-se dos meios mecânicos e/ou informatizados disponíveis para esse fim;
- E demais atribuições pertinentes à profissão, segundo a classe, ordem ou conselho profissional específico.
- Utilizar os equipamentos de proteção individual, pertinentes ao exercício de suas atribuições;
- Dirigir veículos oficiais para exercer atividades próprias do cargo, desde que devidamente habilitado, e autorizado por chefia ou autoridade superior.
- Outras atividades afins.

OUTROS REQUISITOS:

- Especialização em Pediatria e Registro Profissional no órgão competente.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Humanos
Praça da Bandeira, nº 354 – 99.700-010 – Erechim (RS).
Fone: (54) 3520.7000

SÍNTESE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 168/2025
EDITAL 001/2025

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições previstas no Decreto nº 5111/2021, torna público, para conhecimento de todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Contratação por Tempo Determinado**, através de processo seletivo simplificado, conforme Lei Municipal nº 7.641/2025, como segue:

- 01 (UM) MÉDICO(A) PEDIATRA 12H;

O Edital com todas as informações necessárias, encontra-se publicado no site: <https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos/96/processos-seletivos-e-contratos-temporarios---2025>

As inscrições serão realizadas nos dias 30/07/2025; 31/07/2025; 01/08/2025, na Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Santo Dal Bosco, 200 - Bairro Centro – Erechim – RS, conforme Item 1 do presente Edital.

Erechim, 29 de Julho de 2025.

Registre-se e Publique-se

ALINE DA COSTA PIETROSKI
Secretária Municipal de Administração